



## **FORTALECER MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NA GESTÃO PÚBLICA**

**Gestor:** Dr. José Raldeck de oliveira

**Descrição do Objetivo:** São formas de transparência: a criação de portais de transparência dos municípios; maior publicização dos procedimentos licitatórios; verificações dos cronogramas de pagamentos para confrontação entre as datas de emissão das faturas e das notas de empenho com as ordens de pagamento. O controle na gestão pública prevê o combate à improbidade administrativa, fiscalizando a aplicação dos recursos públicos, promovendo a responsabilização dos agentes ímprobos e recompondo o patrimônio. Improbidade administrativa compreende: violação aos princípios constitucionais da administração pública, enriquecimento ilícito e dano ao erário.

**Indicadores:** (1) Ações de improbidade administrativa ajuizadas e (2) atuação institucional judicial

**Projeto:** M.E.T.A. - Medida de Trabalho e Apoio - Atualização dos Procedimentos do Patrimônio Público

**Proposta do projeto:** Grande parte dos Promotores de Justiça que atuam na área do Patrimônio Público aponta como uma das principais dificuldades de atuação e consequente baixa produtividade, o elevado número de procedimentos preparatórios e inquéritos civis com atraso na tramitação, em decorrência de inúmeros fatores, tais como, necessidade de dedicação à atuação judicial, assunção de Promotoria sem titular por longo período, necessidade de cumulações com outras Promotorias, etc. Por este Projeto, propõe-se a constituição de um Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar (Assessores Jurídicos, Contadores, Auditores, etc.) no âmbito do CAOP do Patrimônio Público, devidamente capacitado, a fim de promover os atos necessários ao



impulsionamento ou, quando possível, à conclusão dos procedimentos inconclusos instaurados até o dia 31/12/2008, incluindo análise de documentos, elaboração de relatórios, pareceres contábeis, minutas de despachos, termos de ajustamento de conduta, promoções de arquivamento e ações civis públicas.

**Não Escopo do Projeto:** Não estão abrangidos pelo Projeto: (1) Os Procedimentos e/ou ICP's instaurados após 31/12/2008; (2) Processos Judiciais.

**Principais atividades:** (1) Recepção das inscrições pelas Promotorias; (2) Cadastramento das solicitações; (3) Reunião com as Promotorias atendidas; (4) Elaboração de relatório dos procedimentos pelas Promotorias atendidas; (5) Consolidação dos relatórios enviados pelo GT (complexidade e quantitativos); (6) Divulgação do relatório consolidado dos procedimentos; (7) Recepção dos procedimentos pelo GT (Busca na promotoria); (8) Cadastramento dos procedimentos; (9) Triagem e distribuição dos procedimentos; (10) Análise dos Procedimentos; (11) Elaboração das peças; (12) Catalogação e registro das peças; (13) Devolução para as Promotorias.

**Situação em julho:** Foi realizada a devolução de 216 procedimentos administrativos às Promotorias de Justiça de Araçagi, Areia, Belém, Guarabira, Mari, Pilões, Pirpirituba e Sapé. Bem como a conclusão de 85 procedimentos oriundos da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital

**Materiais e contato:**

- [Fluxograma](#)

Contato:

CAOP do Patrimônio Público, Fazenda Pública e Terceiro Setor

Fone: (83) 2107-6174

E-mail: [caop.patrimonio@mp.pb.gov.br](mailto:caop.patrimonio@mp.pb.gov.br)